



DECRETO N° 00169/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **FERNANDO DE ALMEIDA SILVA**, o Título Definitivo **1504** de um terreno urbano denominado lote 88 quadra 14, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** limita-se com a **AVENIDA LAGO AZUL**, medindo 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), **LATERAL DIREITA** limita-se com o **LOTE 96**, medindo 36,28m (trinta e seis metros e vinte e oito centímetros) **FUNDO** limita-se com o **LOTE 29**, medindo 8,02 (oito metros e dois centímetros) **LATERAL ESQUERDA** limita-se com o **LOTE 78** medindo 36,84m (trinta e seis metros e oitenta e quatro centímetros) perfazendo uma Área de 322.51m² (trezentos e vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 90,78m (noventa metros e setenta e oito centímetros) .

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de setembro de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal